

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 11604/2021

Modalidade: Concorrência nº 04/2022

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**


Objeto: Contratação de empresa para implantação do Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Anchieta – 2ª etapa no município de Bertioga, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

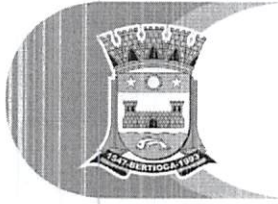
Ao vinte e um dias do mês de junho de 2022, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para e findo os prazos recursais sem a interposição de recurso, proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto os envelopes Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.733.192/0001-30, pelo valor global de R\$ 3.482.306,52 (treis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), em 2º lugar a empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88 pelo valor global de R\$ 3.723.096,51 (treis milhões, setecentos e vinte e treis mil, noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) e em 3º lugar as empresas **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56 e **AGNUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, pelo valor global de R\$ 3.794.781,74 (treis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.


Cristina Raffa Volpi

Presidente


Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

CALCULO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

**Artigo 48 da Lei Federal 8.666/93
Concorrência nº 04/2022**

**Valor estimado pela administração
R\$ 3.794.781,74**

**50% do valor estimado pela administração
R\$ 1.897.390,87**

Valor das propostas:

Pavisan: R\$ 3.482.306,52

Fortnort: R\$ 3.723.096,51

Solovia: R\$ 3.794.781,74

Agnus: : R\$ 3.794.781,74

**Média das proposta acima de 50% do valor estimado pela administração:
R\$ 3.698.741,62**

70% da media das propostas: R\$ 2.589.119,14

Limite de exequibilidade: R\$ 2.589.119,14

Valor da empresa vencedora: R\$ \$ 3.482.306,52

Exequível nos termos da lei